PORTARIA Nº 0016/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado 18222/2022;

RESOLVE

DESIGNAR a promotora de justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para oficiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 9 a 31/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0017/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 18220/2022;

RESOLVÉ:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I - LUIZ DA SILVA SOUZA, de 9 a 15/1/2023;

II - FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, de 16 a 31/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0018/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Firmino Araújo de Matos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18213/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORA-ES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém, no período de 9/1 a 7/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0019/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob no 18193/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições James de Junio de Seguintes cargos, no período de 9/1 a 7/2/2023: I – SANDRO RAMOS CHERMONT, 2º cargo; II – RODIER BARATA ATAÍDE, 3º cargo. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0020/2023-MP/SUB-JI**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justica de Portel; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18124/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CA-MACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Portel, a contar de 4/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0021/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17997/2022;

RESOLVÉ:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0022/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob no

17595/2022; RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBO-SA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/12/2022 a 29/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0024/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Hygéia Valente de Souza Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Benevides; os termos do expediente protocolizado sob nº CONSIDERANDO

18312/2022; RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, no período de 9 a 13/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0025/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17952/2022;